



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Edição Publicada Por: CAPREMI – Caixa de Previdência do Município de Itabela – Portaria Nº 4, de 29 de abril de 2020 - Converte Aposentadoria por Idade em Pensão por Morte do Segurado Cosme de Deus da Silva.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº. 4, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Converte Aposentadoria por Idade em Pensão por Morte do Segurado Cosme de Deus da Silva.

A DIRETORA DA CAPREMI – CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABELA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Processo nº 0267/2020-04, resolve:

Art. 1º Converter o Benefício Previdenciário, Aposentadoria por Idade, Processo TCM nº 07986e18, do Segurado COSME DE DEUS DA SILVA, em Pensão por Morte, com fundamento no art. 8º, Inciso I, da Lei Municipal nº 316/2005.

Parágrafo único – O valor do Benefício é correspondente a R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), cuja beneficiária, na condição de dependente, a Senhora MARIA GOMES DE CASTRO SILVA, cônjuge do segurado aposentado, falecido em 20 de abril de 2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2020.

Sônia Maria Ferreira Lima
Diretora de Previdência